

PARECER Nº 2018370 - 1 – PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO		
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF/SEMC/SEMTUR/SEMDEC.	
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº:	004/2018-SEMC/ 001/2018-SEMTUR / 002/2018/SEMDEC	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº:	Pregão Presencial nº 007/2018 - SEMGOF	
ORDENADORES DE DESPESA:	Luis Alberto Mota Figueira – Secretário – SEMC Diego Pinho Caldeira – Secretário – SEMTUR Ruy Imbiriba Corrêa – Secretário - SEMDEC	
PREGOEIRO:	Roberto César Lavor dos Santos	
OBJETO	Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da SEMC, SEMTUR e SEMDEC.	
EMPRESA VENCEDORA:	M. H. SOARES COMÉRCIO - EPP.	
CONTRATOS:	CONTRATO Nº 003/2018 – SEMTUR	Valor R\$ 25.495,59
	CONTRATO Nº 005/2018 – SEMC	Valor R\$ 16.140,80
	CONTRATO Nº 002/2018 – SEMDEC	Valor R\$ 22.895,00
VIGÊNCIA:	02/05/2018 até 31/12/2018.	
FISCAL DOS CONTRATOS	Dione Maria Coldebella – Portaria nº 002/2018 – SEMTUR	
	Waldecir Reis Lemos Mota – Portaria nº 001/2018 – SEMC	
	Luciane Santos Ribeiro – Portaria nº 001/2017 - SEMDEC	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica dos Contratos oriundos do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 007/2018 - SEMGOF realizado pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças tendo como objeto Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da SEMC, SEMTUR e SEMDEC, a documentação está arquivado em uma pasta, deu entrada nesta Controladoria no dia 07/06/2018 através do memorando nº 076/2018 – NTLC/SEMGOF às 12h30min, para análise específica dos contratos. Anteriormente foi dado o parecer de regularidade nº 2018370 pelo controle interno.

II - DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Constatou-se que os Contratos nº 003/2018 – SEMTUR, 005/2018 – SEMC, 002/2018 – SEMDEC encontram-se elaborado corretamente com observância das cláusulas obrigatórias e devidamente preenchido com os dados da empresa **M. H. Soares Carneiro Comércio – EPP**, conforme preceitua o art. 55 da Lei 8.666/93. Publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 1999 no dia 07 de junho de 2018.

III – CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que os Contratos se encontram revestidos das formalidades legais, podendo dá continuidade nos atos sequenciais: Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, sistema MRB e emissão do empenho, estando apto a gerar despesa para a municipalidade.

Santarém (PA), 13 de Junho de 2018.

Paulo Vinício Soares Miléo
Analista do Controle Interno
Matrícula nº 86021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018.